PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1124 DE 22 DE ABRIL DE 2005

Altera a Lei nº 968/2001, de 28 de junho de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1º - Altera o Art. 5º da Lei nº 968/2001, o qual passa a ter a seguinte redação:

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII – Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada por uma Comissão designada pelo CMDCA.

Art. 2º - Altera o § 1º do Art. 17, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 17 - ...
§ 1º - Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais pela ordem de votação, como suplentes.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL